
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nyepl2vc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3225/2019  Protocolo nº 6107/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Alexandre Bustamante dos santos, a necessidade de ampliar o efetivo de policiais e disponibilizar três viaturas para a Polícia Militar no Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá/MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos da necessidade de ampliar o efetivo de policiais e disponibilizar três viaturas para a Base da Polícia Militar no Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A região tem apenas três viaturas e o efetivo da polícia militar insuficiente, para a região com 115 mil habitantes aproximadamente.

Considerando que a região vem sofrendo uma onda de furtos e roubos, o que tem deixado a população amedrontada, necessitando efetivamente de um serviço de segurança pública de qualidade, indicamos ao governo a necessidade de ampliar o efetivo de policiais e disponibilizar três viaturas para a Base da Polícia Militar no Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá/MT.



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual